



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no plenário da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Grécia Maria Alves Faria de Oliveira – Presidente e membros: José Augusto Gomes da Silva e José Francisco Ferraz. Também estiveram presentes os vereadores: Carla Nogueira, Claudinei Roberto de Souza, Gilmar Reis, Paulo Sergio Felipe, Sandra Donadio de Carvalho Coelho. Estiveram presentes ainda, a convite da comissão: Rogério Mendes Ferreira – Secretário Municipal de Saúde, Eliel Ferreira Xavier - representante da Drogaria El Shaday, Grasiely Gonçalves Matos - representante da Drogaria Preço Baixo e Drogaria Matos, Carlos Gomes Souza Júnior - representante da Drogaria Carlos, Paulo Cícero Martins da Silva - representante da Drogaria Pico da Bandeira, Higor Almeida de Sá e Bernardo Silva Mendes - representantes da Farmácia Vita Farma, Dilhermando Vieira Stock - representante da Stock Farma. Participou ainda, o Assessor Jurídico da Câmara, Higor de Souza Rodrigues. A reunião aconteceu com o intuito de discutir sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 02/2023 – Dos Vereadores Carla Nogueira, Paulo Sergio Felipe, Sandra Donadio de Carvalho Coelho, Gilmar Reis, Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, José Francisco Ferraz, José Augusto Gomes da Silva, Maria Izabel de Souza, Claudinei Roberto de Souza e Romolo Quintão Donadio – Altera a Lei Complementar Nº 28/2016, de 31 de março de 2016, Código de Posturas e dá outras providências. Inicialmente, a comissão agradeceu a presença das empresas representantes do ramo de que trata a matéria em pauta. Todos haviam sido convidados e recebido cópia da matéria através de ofício. Inicialmente, foi destacada a intenção da matéria em alterar o Código de Posturas do Município, possibilitando o funcionamento diurno aos domingos e feriados das farmácias que se interessarem. O Sr. Paulo Cícero, a Sra. Grasiely, o Sr. Carlos Júnior e o Sr. Dilhermando se manifestaram contrários à aprovação da matéria, sendo argumentado pelo Sr. Paulo Cícero que a expectativa é que o valor das vendas realizadas aos domingos seja fixo e que tendo em vista a existência de uma farmácia 24h que detém a maioria das vendas, as demais farmácias que funcionarem não terão uma margem de lucro compensatória. Na sequência, o Sr. Bernardo informou que entrou em contato com representante do Legislativo, solicitando a elaboração do projeto em discussão, tendo em vista a solicitação de alguns clientes. O Secretário Municipal de Saúde falou sobre a importância de garantir o melhor atendimento à população, visando respeitar a limitação financeira do município, não impondo condições inviáveis aos estabelecimentos. Em seguida, o Sr. Eliel sugeriu que seja vista a possibilidade de os plantões serem regionalizados, divididos por bairros, sendo ressaltado pelos demais que se trata de uma possibilidade que demandaria uma organização minuciosa. Logo após, o Sr. Paulo Cícero ressaltou que possibilitar a todos os interessados abrir aos domingos, talvez pode vir a desestimular a única farmácia 24h com a qual o município conta atualmente, prejudicando a população. Concluindo, com exceção dos representantes da Vita Farma, todos os estabelecimentos se manifestaram contrários à aprovação da proposição e viram como uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

possibilidade a regionalização dos plantões desde que seja minuciosamente organizado e feito com a concordância de todos. Após diversas discussões, os vereadores esclareceram que a proposição foi apresentada com a intenção de promover melhorias e que todas as considerações feitas serão levadas em consideração durante a conclusão dos estudos referentes à matéria. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira

José Augusto Gomes da Silva

José Francisco Ferraz

Carla Nogueira

Claudinei Roberto de Souza

Gilmar Reis

Paulo Sergio Felipe

Sandra Donadio de Carvalho Coelho

Higor de Souza Rodrigues

Rogério Mendes Ferreira

Eliel Ferreira Xavier

Grasiely Gonçalves Matos

Carlos Gomes Souza Júnior

Paulo Cícero Martins da Silva

Higor Almeida de Sá

Bernardo Silva Mendes

Dilhermando Vieira Stock